

Mousse de pepino com gelatina



Ingredientes

- 1 pepino japonês grande c/ casca
- 1 cebola grande
- 250g de maionese
- 1 caixa de gelatina sabor limão

Modo de preparo

Pique a cebola em cubos e coloque em um recipiente com água gelada. Pique o pepino com casca em cubos e coloque em uma peneira. Dissolva a gelatina em uma xícara (de café) com água quente. No liquidificador coloque a maionese e a gelatina dissolvida e bata bem. Escorra e seque a cebola, misture com o pepino e bata tudo no liquidificador. Unte uma forma com óleo, adicione a mistura do liquidificador e leve para geladeira para endurecer (de um dia para o outro).

Dica: Desenforme o pudim em uma bandeja e decore com alface cortada.

Na próxima Edição
Sobrecoxa assada com bacon

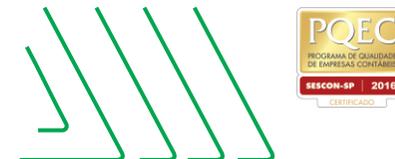


Editorial

JÁ ENXERGANDO A LINHA DE CHEGADA.

Não obrigatoriamente uma luz no fim do túnel, mas começamos a enxergar a nossa frente a linha de chegada. 2016 já está acabando e se comparado a uma competição esportiva poderíamos defini-lo como uma mistura de maratona com corrida de obstáculos, algo mais radical que um Ironman. Os ganhadores não serão apenas os três primeiros que cruzarem a linha de chegada, todos serão vencedores, afinal o nível de resistência aprimorado em razão das dificuldades enfrentadas neste ano, equivoca o ditado popular que afirmava “o Brasileiro é acima de tudo um forte”, na realidade o Brasileiro tá mais para indestrutível do que propriamente resistente. Se há uma chegada então é razão de comemorar, independentemente de ser o cruzamento de uma linha não definitiva, mas um marco de referência, superarmos mais uma etapa. Vamos revitalizar nossas energias para o próximo ano, que também promete. Mas chega de lamentação, pois a jornada ainda não acabou, temos um grande desafio ainda a superar. Descobrir como presentear de forma agradável nosso amigo secreto. Na hora de tirar o papelzinho da urna, você torce para que saia o nome de quase todos seus amigos, mas tem sempre aquele mais difícil de agradar. Bingo! Você tirou exatamente essa pessoa. No amigo secreto da família é a mesma coisa, você já sabe o presente que vai comprar seja qual for o sorteado, exceto àquele parente menos próximo. Adivinha que você vai tirar? Ótimo, vamos exercitar a criatividade, mesmo sabendo que não tem nenhum presente dentro da faixa de preço estabelecida para a brincadeira. E você achou que 2016 ia terminar fácil?

Edgard Andreazi Moreira



Andreazi Moreira

assessoria

Nesta Edição

Pag 2 - Síndico do Mês



Laercio Piovezan Filho
Condomínio
Residencial Montreal

Pag 3 - Cliente Destaque



Pag 4 - Por dentro da lei

- Simples Nacional - Parcelamento
- Reciclagem em condomínios
- Funcionário se acidentou?

Pag 6 e 7 - Acontecendo

Pag 8 - Receitas da
Cantina da Ivone

Mousse
de pepino
e gelatina



Informativo Mensal da Andreazi Moreira Assessoria
3.000 exemplares - Distribuição Gratuita
Rua Marechal Deodoro, 2701
CEP 13560 - 201 - Centro - São Carlos/SP
16 3412-9700
andreazi@andreazimoreira.com.br
www.andreazimoreira.com.br

Síndico do Mês

Laercio Clovis Piovezan Filho Condomínio Residencial Montreal



Laércio Clovis Piovezan Filho é casado, tem duas filhas, 50 anos, veterinário. Síndico do Residencial Montreal há 6 anos.

Junto a um conselho administrativo muito participativo, promoveu a organização em Condomínio do Residencial, que havia sido instituído como uma Associação.

As atividades de um Síndico de Condomínio horizontal são bem mais complexas, visto que as áreas de uso comum, além de maiores, contemplam diversas instalações e vários equipamentos, além de necessitar de uma atenção muito especial em relação a acesso e segurança.



Laercio conta com um grande colaborador. Alex entrou em 2005 no condomínio e desde 2011 exerce a atividade de gerente. Uma grande dupla!



16 3116.0779 | www.phoenixterceirizacao.com.br

A origem do Natal e alguns de seus símbolos.

Natal é a festa religiosa que celebra o nascimento de Jesus, a figura central do Cristianismo. O dia de Natal, 25 de dezembro, foi estipulado pela Igreja Católica no ano de 350, através do Papa Júlio I.

A Bíblia não diz nada sobre o dia exato em que Jesus nasceu e por isso a comemoração do Natal não fazia parte das tradições cristãs. O Natal começou a ser celebrado para substituir a festa pagã da Saturnália que acontecia entre 17 e 25 de dezembro. A comemoração do Natal em substituição dessa celebração foi uma tentativa de facilitar a aceitação do cristianismo entre os pagãos. Alguns estudiosos afirmam que Jesus teria nascido em Abril.

A árvore, um importante símbolo do Natal, normalmente um pinheiro, tem uma de suas fundamentações em razão da sua forma, que representaria a Santíssima Trindade. O costume de enfeitar as árvores de Natal surgiu em 1539 em Estrasburgo.



O Papai Noel foi inspirado na figura de São Nicolau, um bispo do século III, que era conhecido por dar presentes, talvez uma tentativa de narração da visita dos três Reis Magos, quando presentearam o Menino Jesus com ouro, incenso e mirra. Aí está a origem da troca de presentes que agrada a maioria das pessoas nesta época do ano.

No meio de toda esta mistura de crenças, valores e costumes, comemoramos o Natal e nos sentimos felizes por isso. Imagine, porém se por apenas alguns poucos minutos deixássemos de ilustrar nossos pensamentos com todo este materialismo e nos lembrássemos da verdadeira razão da comemoração. O nascimento daquele que veio nos mostrar um novo mundo.

PQEC Intensivo – Certificação 9001



Estamos na metade de nosso treinamento intensivo que visa obtenção da Certificação ISO 9001. Ao longo dos últimos 6 anos estivemos certificados anualmente pelo Programa de Qualidade de Empresas Contábeis do SESCON-SP. Em 2017, na comemoração de nossos 20 anos, a certificação ISO 9001 é um de nossos desafios.

AULAS DE MÚSICA E GRUPOS PARA EVENTOS

ENTRE EM CONTATO E VENHA CONHECER NOSSA ESCOLA!



Diego Lima
Aulas e Eventos Musicais

(16) 3032-3152

(16) 98843-2355

Rua Primo Lazarini, 90 – Vila Nery

www.musicaldiegolima.com.br



Colaborador do Mês

Silvia Pedrino tem 59 anos, é colaboradora na Andreazi desde março de 2016. Formada em administração, atualmente exerce atividades na nossa área de condomínios.

Parabéns Silvia!

15 DE DEZEMBRO DIA DO JARDINEIRO

Pode até passar despercebido, afinal estamos mais acostumados a tecer comentários em razão daqueles que destroem a vegetação. Mesmo sendo um número muito menor, esses heróis dos jardins e quintais, se preocupam, de maneira tanto quanto modesta, em colaborar ainda mais com a beleza da ornamentação da natureza.



A Multi Cartuchos iniciou as atividades no segmento de soluções para impressão na cidade de São Carlos em maio de 2011. Desde a fundação, a Multi Cartuchos comercializa cartuchos de tinta e de toner das maiores e melhores marcas do mercado, obedecendo os mais altos padrões de qualidade e garantindo aos clientes os melhores resultados.

Recentemente a Multi Cartuchos ingressou no mercado de outsourcing de impressão oferecendo, como acontece com todos os nossos produtos, qualidade e segurança na utilização. Com o outsourcing é possível obter uma grande economia mensal.

"Somos uma empresa que investe continuamente em pessoas, produtos e serviços, para oferecer aos nossos clientes, tecnologia de ponta e uma equipe altamente qualificada."



- Amplo estoque de produtos (fornecimento Just in time);
- Locação de impressora;
- Cartuchos que rendem até 7x mais que o original;
- Produtos testados em laboratório (INMETRO);
- Selo de garantia;
- Preço justo;
- O maior rendimento no mercado.

Lojas em: Matão, Ibitinga, Araraquara, Jaú e São Carlos.

(16) 3374-2870 (16) 3372-6623 | www.mcartuchos.com

Rua Miguel Petroni, 530 - Jd. Bandeirantes - São Carlos/SP



- Responsabilidade civil síndico
- Subtração de bens dos moradores
- Vida e acidentes pessoais dos funcionários
- Responsabilidade civil condomínio
- Responsabilidade civil guarda de veículo

André Aono
CORRETOR DE SEGUROS

16 9 9724.1440

andre@aonoseguros.com.br

Av. São Carlos, 615
Centro - São Carlos



- * Elaboração e Regularização de AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros);
- * Laudo de Estanqueidade (Rede de Gás);
- * PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
- * PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
- * Projeto CETESB e Vigilância Sanitária

engenharia@fongenharla.eng.br
www.fongenharla.eng.br
Av. Bruno Ruggiero Filho, 1131 - sala 4, Jd. Santa Felícia - São Carlos/SP
(16) 3361-3054 / 99703-9231 / 99741-9261



Por dentro da Lei

Receita Federal inicia processo de parcelamento do Simples Nacional

No final de setembro, em cumprimento a medida prevista na LC 123/2006, inciso V do artigo 17, teve início o processo de exclusão de pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional que possuem débitos junto a Receita Federal do Brasil e/ou Procuradoria da Fazenda Nacional, incluindo nestes os débitos previdenciários, sem exigibilidade suspensa.

Dando continuidade nesse processo foi criada a Instrução Normativa nº 1.670, onde foram estabelecidos procedimentos preliminares para parcelamento dos débitos do Simples Nacional conforme previsto no artigo 9º da lei complementar nº 155/2016.

Os contribuintes que apresentarem débitos até maio de 2016 e que tenham interesse no parcelamento poderão se manifestar no período de 14 de novembro a 11 de dezembro de 2016 através do formulário eletrônico “Opção Prévia ao Parcelamento da LC 155/2016”, disponibilizado pela receita federal em seu site.

O acesso ao formulário será feito através do portal do simples nacional em seu domicílio tributário eletrônico (DTE-SN).

Tal ação foi elaborada para evitar a exclusão do simples nacional, o que não dispensa o pedido de parcelamento definitivo que será disponibilizado a partir de 12/12/2016 e pagamento da primeira parcela conforme regulamentação ainda a ser definida pelo Comitê Gestor do Simples Nacional.

Simples Nacional – Opção 2017

Já está disponível no portal do Simples Nacional o agendamento da opção para os contribuintes que tenham interesse de se enquadrarem neste regime tributário, valendo a partir de janeiro de 2017. A solicitação do enquadramento antecipa a verificação de eventuais pendências que possam impedir a adesão ao regime. Assim o contribuinte terá mais tempo para regularização de sua situação.

No portal www.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional a funcionalidade ficará disponível até 29/12/2016: Simples – Serviços > Opção > Agendamento da Opção pelo Simples Nacional ou em Serviços mais procurados. Após os procedimentos necessários não havendo pendências o agendamento para opção de 2017 será confirmado. E a partir de 01/01/2017 será automaticamente inserido no regime, para confirmação basta acessar novamente o portal do Simples Nacional.

Geovana Sabadini

deptocontabil@andreazimora.com.br



Reciclagem em condomínios

Na realidade, quando pensamos em reciclagem em Condomínios, acabamos por dimensionar equivocadamente o aproveitamento de lixo. Considerando que reciclagem significa a transformação de materiais usados, lixo propriamente, em matéria prima para a produção de outros novos produtos. Aí nos deparamos com a questão da quantidade necessária para viabilizar o reaproveitamento. Isso exige espaço físico, mão de obra e uma complexa administração, além de se tratar de uma operação comercial, o que não é objetivo primário da organização condominial.

Nosso papel como sociedade organizada é mais simples. Devemos apenas aprimorar nosso comportamento em relação a separação do lixo nosso de cada dia.

Se conseguirmos apenas promover a separação do lixo orgânico do restante, já estaremos contribuindo muito com o meio ambiente, proporcionando ainda o surgimento de novos postos de trabalhos em cooperativas. Isso reflete em menos desemprego e mais geração de renda a quem realmente precisa.

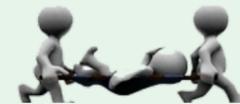
Não precisamos reinventar a roda, apenas aprender a separar o nosso lixo.

Elielton Santarpio

condominio@andreazimora.com.br



O funcionário se acidentou na empresa, o que fazer?



A primeira coisa a fazer é a abertura da CAT (Comunicado acidente de Trabalho). Deve ser feita imediatamente pela empresa, em casos de acidente no trabalho, incluindo eventual acidente no trajeto do trabalho, independentemente se o acidente afastou ou não o funcionário. Esta situação de acidente sem afastamento acaba promovendo uma desobediência a Lei. Como os primeiros 15 dias de um acidente do trabalho, assim como um afastamento por doença é de responsabilidade da empresa, muitos destes afastamentos por pequenos acidentes deixam de ser informados a previdência social, provocando erro nas estatísticas a respeito de ausência no trabalho, um custo social muito alto.

Mesmo sendo o afastamento inferior ao período de 15 dias, o empregador deve exigir do funcionário o competente atestado médico e dar abertura no preenchimento da CAT – Comunicado de Acidente do Trabalho.

Problemas como esse devem ser solucionados com a utilização plena do e-social, até mesmo nas relações de trabalhos domésticos.

Camila Lima

peessoal@andreazimora.com.br



3 LOJAS

R. 9 DE JULHO, 1056 | CENTRO
AV. SALLUM, 909 | VILA PRADO
R. GEMINIANO COSTA, 520 | CENTRO

☎ 2107.8787

📍 TIMCALÇADOS

tim
CALÇADOS



Construção
Manutenção e
Reformas em Geral

(16) 3361-8669
99194-2095
99757-0448

nsv@outlook.com.br

Rua Winston M. Ricetti, 726 - Itamarati - São Carlos - 13.568.779